



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 122/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração seja adquirido aparelho para realização de exames de ultrassonografia e ainda aparelho para realização de eletrocardiograma para disponibilização à população na Secretaria Municipal de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

A população, principalmente aqueles que moram na zona rural de Esperantina necessita em caráter de urgência que estes aparelhos sejam disponibilizados para uso na rede municipal de saúde, visto que na rede estadual não há mais disponibilidade de uso dos mesmos. Àqueles que necessitam realizar tais tipos de exames a única opção o município é na rede particular, fato que inviabiliza a realização dos mesmos, visto os valores cobrados para este fim. Em especial, as gestantes que moram na zona rural, além das dificuldades apresentadas pela gravidez, ainda necessitam pagar transporte para se deslocar à zona urbana e nem sempre conseguem atendimento imediato, comprometendo assim o orçamento familiar e por vezes as deixa sem condições de fazer o exame de ultrassom.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de junho de 2017.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB